



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 02 de Agosto de 2023 - Edição: **903** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
DIVERSOS	1
EXTRATOS	2

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 02 de Agosto de 2023 - Edição: 903 - 2

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.985 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de **R\$ 805.997,80 (oitocentos e cinco mil reais, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)** por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1501	407	0000	02.016.001.04.122.0001.2004	3.1.90.96.00.00	R\$ 116.000,00
1704	584	0000	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.30.00.00	R\$ 110.000,00
1501	1484	0000	19.001.001.11.334.0020.2125	3.3.90.14.00.00	R\$ 2.000,00
1704	779	0000	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.36.00.00	R\$ 1.000,00
1600	1456	0000	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.39.00.00	R\$ 576.997,80
TOTAL					R\$ 805.997,80

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 805.997,80 (oitocentos e cinco mil reais, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1501	394	0000	02.016.001.04.122.0001.2003	3.3.90.14.00.00	R\$ 2.000,00
1501	395	0000	02.016.001.04.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 10.000,00
1501	396	0000	02.016.001.04.122.0001.2003	3.3.90.36.00.00	R\$ 7.100,00
1501	397	0000	02.016.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 20.102,00
1501	398	0000	02.016.001.04.122.0001.2003	3.3.90.92.00.00	R\$ 100,00
1501	399	0000	02.016.001.04.122.0001.2003	4.4.90.51.00.00	R\$ 100,00
1501	400	0000	02.016.001.04.122.0001.2003	4.4.90.52.00.00	R\$ 2.500,00
1501	404	0000	02.016.001.04.122.0001.2004	3.1.90.16.00.00	R\$ 100,00
1501	405	0000	02.016.001.04.122.0001.2004	3.1.90.92.00.00	R\$ 100,00
1501	406	0000	02.016.001.04.122.0001.2004	3.1.90.94.00.00	R\$ 100,00
1501	410	0000	02.016.001.15.127.0021.2014	3.3.90.30.00.00	R\$ 66.000,00
1501	411	0000	02.016.001.15.127.0021.2014	3.3.90.39.00.00	R\$ 744,00
1501	412	0000	02.016.001.15.127.0021.2014	4.4.90.52.00.00	R\$ 100,00
1501	140	0000	02.005.001.4.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 6.954,00
1704	27	0000	02.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 110.000,00
1501	1269	0000	19.001.001.08.244.0020.2052	3.3.90.48.00.00	R\$ 2.000,00
1704	1286	0000	19.001.001.14.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.000,00
1600	616	0000	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.39.00.00	R\$ 576.997,80
TOTAL					R\$ 805.997,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 02 de agosto de 2023.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA 4.369/2023

Portaria nº 4.369/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 901 de 31 de julho de 2023, onde se lê: admitida em 17/12/2022 **leia-se:** admitida em 17/12/2002.

PORTARIA Nº 4.369/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Eliane Oliveira do Nascimento**, Inspetor de Alunos – N 4, matrícula nº 10.258, admitida em 17/12/2002, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 01/08/2023 a 29/10/2023 conforme Processo Administrativo nº 621/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.374/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.378 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Sérgio Aarão de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessor Jurídico da PGM**, Símbolo CA-9, da Procuradoria Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de Agosto de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.375/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e a Lei nº 2.286 de 17 de março de 2021;

RESOLVE:

Nomear, **Sérgio Aarão de Oliveira**, para exercer a função de Advogado da ECATUR – Empresa Cabista de Desenvolvimento Urbano e Turístico, Símbolo PLA, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de Agosto de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 02 de Agosto de 2023 - Edição: 903 - 2

CONVOCATÓRIA DE REUNIÃO AMPLIADA

Em solicitação da Comissão de Organização do município de Arraial do Cabo, convoco toda a sociedade e gestão pública para a realização do Encontro Ampliado de Segurança Alimentar e Nutricional, em preparação à 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Rio de Janeiro (6ª CESANS RJ), a ser realizado na data de vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e três, às 14 horas no Círculo Operário, situado à Rua Dom Manoel, nº 98, Macedônia, com o tema "Fortalecer o SISAN para Garantia da Comida de Verdade e um País sem Fome".

WAGNER LIMA VIDAL

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos
Mat. 56005

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria n.º 2.009/22 do Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, vem, pela presente, **NOTIFICAR** o (a) servidor (a) abaixo mencionado (a):

Sr.ª. LUIZA SILVA MACEDO

Para comparecer à Prefeitura de Arraial do Cabo/RJ, no dia **15/08/2023, às 14:00h**, para obter ciência acerca do relatório final emitido por esta comissão nos autos do processo administrativo nº 4518/2021 e apresentar sua defesa por escrito, caso queira, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do artigo 210, §3º, do Estatuto dos Servidores (Lei nº 768/1992).

Arraial do Cabo/RJ, 26 de Julho de 2023.

LUISE MARA DE ABREU F. ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 199/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 199/2023
PROCESSO N.º. 15.307/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 8 UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CAPS, POLICLÍNICA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA E HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 03 (três) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo

ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei 8666/93;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor de R\$ R\$ 21.790,00 (Vinte e um mil, setecentos e noventa reais), correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constantes nos autos do Processo Administrativo sob o n.º. 15061/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º: 211/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º: 211/2023

PROCESSO N.º: 15.308/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GÊNESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 8 UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CAPS, POLICLÍNICA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA E HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 03 (três) meses

VALOR DA CONTRATAÇÃO: o valor de R\$ 49.025,12 (quarenta e nove mil, vinte e cinco reais e doze centavos)